

RELATÓRIO MENSAL MÊS: JANEIRO/ 2021

- 1. IDENTIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS DO SETOR
 - a. Nomenclatura do setor: Departamento de Fiscalização (DFIS)
 - b. Coordenadora do DFIS: Juliana Marques Rolim Pinheiro (Enfermeira Fiscal)
 - c. Integrantes:
 - Fiscais (40 horas semanais)
 - Amanda Larissa Saraiva (Subseção de Imperatriz)
 - Ana Paula Barros Aroldi Uhdre (Sede)
 - o Jurandy Carvalho Leite Filho (Sede)
 - o Luiza Costa Ferreira Ghisi (Sede)
 - o Marina Apolônio de Barros (Sede)
 - Milene Barreto Brito (Sede)
 - Polyanne Aguiar do Nascimento Coelho (Subseção de Balsas)
 - Estagiários (20 horas semanais)
 - Antônia Renara Nunes dos Santos (Sede; turno matutino)

Observação 1: A fiscal Cássia Chaves Lopes encontra-se como Coordenadora do setor de Processo Ético e Comissão de Ética desde 25/03/2019;

Observação 2: A meta fora reduzida para 10 designações em função do acúmulo da demanda de RT/RE, conforme Memorando nº 323/2020-GAB PRESIDÊNCIA; que por sua vez fora reduzida para 06 designações, em função de revisão de documentos setoriais;

Observação 3: O veículo da subseção de Imperatriz deu pane em 19/01/2021, conforme memorando nº 12/2021/DFIS/SUB-ITZ, sendo levado à oficina onde permaneceu até o fim de janeiro;

Observação 4: A fiscal Luiza Costa Ferreira Ghisi substituiu a coordenadora do DFIS em férias laborais no período de 18/01/2021 a 01/02/2021;



Observação 5: A fiscal Luiza Costa Ferreira Ghisi encontra-se como Presidente da Tomada de Contas Especial sobre fatos descritos no relatório da Comissão de Sindicância do PAD Coren-MA nº 94/2019, conforme Portaria Coren-MA nº 403 de 04/12/2020.

Observação 6: A fiscal Luiza Ghisi e a Coordenadora Juliana Pinheiro encontram-se como membros do Comitê Gestor de Crise (CGC), conforme Portaria Coren-MA nº 38 de 18 de janeiro de 2021.

d. Recursos humanos

() Suficientes () Razoavelmente suficientes (x) Insuficientes

$$NF = \frac{QEF \times 2}{MPF \times PGCR} + 20\%$$

$$NF = (3.543 X 2) / (10 X 36) + 20\% \rightarrow NF = 23,62$$

Considerando o cálculo acima, proposto pela CTFIS, o número de fiscais é insuficiente para atender a proposta de cobertura de todas as instituições de saúde, cadastradas no CNES, com profissionais de enfermagem no Estado do Maranhão, no período de 3 anos.

Atualmente são 07 fiscais em atividades de fiscalização. O cálculo propõe 24 fiscais para o Regional do Maranhão.

Insta destacar que houve uma redução significativa no cálculo de fiscais em relação ao ano de 2019/2020 devido a atualização na lista de Instituições com profissionais de enfermagem cadastradas no CNES no mês de novembro de 2020.

e. Recursos materiais/tecnológicos

() Suficientes (x) Razoavelmente suficientes () Insuficientes

Até o dia 22/01/2021 os fiscais cumpriram regime de carga horária de forma completa e presencial no Conselho. Face à Decisão Coren-MA nº 11 de 19 de janeiro de 2021, pertencente ao PAD Coren-MA nº 031/2021, a partir de 25/01/2021 os fiscais



passaram a realizar a jornada de trabalho de 40 horas semanais cumprindo 40% da jornada de trabalho de forma interna e 60% de forma externa, conforme Resolução Cofen nº 617/2019. Com a instituição dessa modalidade de jornada, não houve falta de recursos materiais e/ou tecnológicos, uma vez que há um rodízio de fiscais na sala para utilização de mesas, cadeiras e computadores.

A impressora utilizada pela fiscalização (fiscais e coordenação), na sede, é compartilhada com os demais setores do Coren-MA, estando localizada do lado de fora da sala do DFIS e Coordenação.

f. Instalações físicas

() Suficientes (x) Razoavelmente suficientes () Insuficientes

Houve manutenção no ar condicionado da sala da coordenação do DFIS apresentando melhora na função esfriar. Persiste a necessidade de manutenção predial na sede, visto que há rachaduras no teto e nas paredes, infiltrações, além de pinturas comprometidas.

g. Subseção

A fiscal Amanda informa, de forma recorrente, fatos referentes à estrutura física e aos recursos materiais disponíveis que prejudicam o bom funcionamento da subseção de Imperatriz. Dá ênfase a inexistência de ramal de telefone para a fiscalização. Em relação à internet, esta fora disponibilizada através de um modem externo oferecido pela Conselheira Lívia Bustamante.

2. DETALHAMENTO DO RELATÓRIO

a. Período de referência do relatório: janeiro de 2021.

b. Atividades desenvolvidas pelo setor:

 i. Fiscalização do exercício profissional na ilha de Upaon Açu (São Luís e São José de Ribamar) e interior do estado (Bacabeira, Imperatriz, Matinha, Viana, São Vicente Ferrer, São Bento e Palmeirândia);



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO Criado pela Lei nº 5.905/73

FISCALIZAÇÃO

- Atendimento presencial, telefônico e online aos profissionais que procuram o setor para esclarecimento de dúvidas e informações sobre Legislação e sobre os Processos Administrativos do setor; o atendimento presencial na sede passou a ser realizado por demanda espontânea desde o início do corrente ano;
- ii. Atendimento presencial, telefônico e online aos profissionais que requerem a concessão/ renovação de Responsabilidade Técnica pelos serviços de Enfermagem e/ou Registro de Empresa;
- iii. Confecção e envio aos Requerentes de Certidões de Responsabilidade
 Técnica e Registros de Empresa;
- iv. Ofícios em resposta às instituições;
- v. Análises de documentações pertinentes aos processos de fiscalização;
- vi. Preenchimento, junto aos Enfermeiros Responsáveis Técnicos, do Levantamento Situacional de Risco relacionado à COVID19, conforme determinação do Cofen;
- vii. Alimentado planilhas setoriais (fiscalizações realizadas, acompanhamento de processos no DFIS
- viii. Participação como testemunha do processo de investigação criminal da Clínica São Francisco de Neuropsiquiatria na Delegacia de Operações Especiais da Cidade Operária (fiscais Ana Paula Uhdre e Milene Brito);
 - ix. Participação na posse da nova gestão do Coren-MA para o triênio 2021-2023;
 - x. Revisão dos POPs do Departamento de Fiscalização;
 - xi. Elaboração e encaminhamento de documentos, conforme tabela abaixo:

DOCUMENTOSQUANTIDADERelatórios de Fiscalização16Termo de Fiscalização /Notificação24Termos de Fiscalização - Retorno10Ofícios DFIS62Memorandos DFIS28



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO

Criado pela Lei nº 5.905/73 FISCALIZAÇÃO

c. Atividades da coordenação do DFIS

- i. Elaboração e alteração do cronograma mensal do setor, conforme necessidade:
- ii. Elaboração das agendas de fiscalização mensal, por fiscal;
- iii. Cadastro de processos de fiscalização no sistema Incorpware® e emissão de memorandos de designação, bem como despachos de processos para inspeções de retornos ou outras diligências;
- iv. Encaminhado 72 memorandos destinados à Presidência, RH, Financeiro, TI, Projur, Assessoria Executiva, Assessoria de Planejamento de Gestão, Almoxarifado, Contabilidade e Fiscais do DFIS:
- v. Despachado 39 PAD's à Presidência e aos fiscais do DFIS;
- vi. Supervisão das atividades da fiscalização, bem como análise dos PADs em andamento (PAD's UF e PAD's Coren que passam pela Coordenação do DFIS);
- vii. Atualização, controle e preenchimento de planilhas para acompanhamento das atividades do DFIS;
- viii. Orientações às indagações descritas pelas fiscais lotadas nas subseções de (Imperatriz e Balsas) e sede;
 - ix. Atendimento ao público;
 - x. Atendimento às solicitações da Presidência do regional;
 - xi. Encaminhamentos de documentos a serem juntados aos PAD's já despachados;
- xii. Feito entrega de EPIs aos fiscais;
- xiii. Elaboração do relatório mensal das atividades desenvolvidas no mês de dezembro de 2020 e publicação na LAI;
- xiv. Participação na posse da nova gestão do Coren-MA para o triênio 2021-2023;
- xv. Participação em reunião com o DGEP, DFEP e CTFIS do Cofen;
- xvi. Revisão e adequação dos formulários de Responsabilidade Técnica e Registro de Empresa.



d. Ocorrências:

Durante o mês de janeiro, o DFIS apresentou as seguintes ocorrências:

- Encaminhado à Presidência cópia do cronograma mensal de atividades do setor de fiscalização referente ao mês de janeiro e suas alterações;
- Encaminhado à Presidência e publicado na LAI o relatório mensal de atividades da fiscalização referente ao mês de dezembro de 2020;
- iii. Fiscais e Coordenação do DFIS participaram da cerimônia de posse da nova gestão do Coren-MA para o triênio 2021-2023, no dia 04/01/2021;
- iv. Encaminhado ofício resposta à UPA Itaqui Bacanga quanto a demandas de RT, em 04/01/2021;
- v. Realizada reunião entre a Coordenação do DFIS e membros da nova gestão para apresentação do setor, em 05/01/2021;
- vi. Em 08/01/2021 ocorrera falta de energia em toda a cidade, retornando por volta das 11h30, o que comprometera os trabalhos do setor em meio expediente;
- vii. O sistema SIGEP (correios) ficou inoperante no início de janeiro, retornando somente em 14/01/2021;
- viii. Entre os dias 04 e 08 de janeiro os fiscais realizaram expediente interno para revisão de documentos e processos;
 - ix. No período de 11 a 13 de janeiro fiscais (sede e subseções) e Coordenação do DFIS realizaram conjuntamente revisão de documentos setoriais, bem como dos Protocolos Operacionais Padrão (POPs) do setor;
 - x. Entre os dias 13 a 15/01/2021 a estagiária do setor fez revisão da planilha de controle de cadastros dos Certificados de Responsabilidade Técnica online:
 - xi. Realizado revisão e adequação dos formulários de Responsabilidade
 Técnica e Registro de Empresa;
- xii. Em 14/01/2021 a fiscal Marina Barros participou de reunião remota com a Força Nacional de Fiscalização;



- xiii. A fiscal Marina Barros gozou de licença nojo no período de 15 a 19/01/2021, por ocasião do falecimento de sua avó;
- xiv. Em 20/01/2021 ocorreu a primeira reunião do CGC que contou com a participação da então Coordenadora Interina do DFIS, Luiza Ghisi;
- xv. Em 21/01/2021 houve manutenção dos aparelhos de ar condicionado do
 DFIS (sede) e da Coordenação;
- xvi. Encaminhado à Presidência solicitação de dilação de prazo referente à Clínica Imagem e Diagnostico de Balsas/MA e à Clínica Saúde Mais (Aragão e Pacheco LTDA);
- xvii. Solicitado à Presidência, por meio no memorando nº 004/2021/COORDENAÇÃO DFIS, a manutenção da jornada de trabalho dos fiscais conforme preconiza o Manual de Fiscalização esta solicitação foi deferida, por meio da Decisão Coren-MA nº11/2021, parte integrante do PAD Coren-MA nº031/2021;
- xviii. Solicitado à Presidência que as fiscais lotadas nas subseções participassem de forma presencial na Revisão dos Documentos setoriais nos dias 11 a 13 de janeiro. Tal solicitação não fora possível de ser atendida por problemas com a senha do banco para efetivação das diárias. As fiscais acompanharam as reuniões via web-conferência;
 - xix. Encaminhado documentos do DFIS do período 2017-2019 para guarda no arquivo geral;
 - xx. Encaminhado à Presidência cópia do relatório de visita técnica feita pela Câmara Técnica de Fiscalização (CTFIS), ao DFIS do Coren-MA através do memorando nº 012/2021/COORDENAÇÃO DFIS;
 - xxi. Encaminhado ao Financeiro, RH e à Presidência solicitação de dados referentes ao quarto trimestre de 2020 para compor o Relatório
 Trimestral a ser encaminhado ao Cofen;
- xxii. Informado ao setor de TI a ausência de sistema nas subseções de Balsas e Imperatriz;
- xxiii. Questionado à Projur se é correto alterar a CRT já emitida após solicitação de cancelamento da mesma;



- xxiv. Respondido o Memorando Nº 01/2021 ASSESSORIA EXECUTIVA, no qual solicita que seja realizada fiscalização no Núcleo de Saúde do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, no dia 21 ou 22 de janeiro de 2021, informando que a referida fiscalização dar-se-ia em 22/01/2021 pelo fiscal JURANDY CARVALHO LEITE FILHO, que deveria ser acompanhado, minimamente por um Conselheiro regional;
- xxv. Encaminhado à Presidência cópia de quatro atas de reuniões de estudos ocorridas entre a Coordenação do DFIS e fiscais, no mês de janeiro, para ciência;
- xxvi. Encaminhado à Presidência e a Assessoria de Planejamento e Gestão os memorandos nº 002/2021/DFIS/SUB-BALSAS e nº 12/2021/DFIS/SUB-ITZ, que tratam de problemas nos carros das subseções de Balsas e Imperatriz, respectivamente, para ciência e providências;
- xxvii. Respondido o memorando circular nº 0041/2021 ASSESORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, com o levantamento de recursos materiais necessários para otimizar as ações do Departamento de Fiscalização durante o exercício 2021;
- xxviii. Encaminhado ao RH, para ciência, cópia da Decisão Coren-MA nº 11 de 19 de janeiro de 2021 que trata da distribuição de carga horária do DFIS;
 - xxix. Encaminhado aos fiscais, para ciência, cópia da Decisão Coren-MA nº
 11 de 19 de janeiro de 2021 que trata da distribuição de carga horária do
 DFIS, através do Memorando nº50/2021/ COORDENAÇÃO DFIS;
 - xxx. Solicitado à Coordenação de Almoxarifado e à Presidência os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para realização das visitas de fiscalização;
 - xxxi. Respondido o memorando nº 021/2021 GAB PRESIDÊNCIA, que encaminha o ofício 1ª PJPRD-252021, através do memorando nº 12/2021-DFIS, com cópia do Relatório Circunstanciado de Fiscalização nº 117/2020 que trata de visita de retorno realizada ao SAMU de Presidente Dutra, em 02/12/2020, pelo fiscal Jurandy Leite;



- xxxii. Encaminhado à Presidência memorando nº 05/2021/DFIS/SUB-ITZ, recebido via malote através do setor de Protocolo, que encaminha expediente 9231770, referente a documentação sigilosa da Central de Inquéritos e Custódia de Imperatriz, solicitando adoção de providências por parte deste Conselho;
- xxxiii. Solicitado à Presidência Portarias para as fiscais Ana Paula Barros Aroldi Uhdre e Pollyanne Aguiar do Nascimento Coelho executarem atividades de fiscalização, no mês de fevereiro de 2021, no interior do estado;
- xxxiv. A fiscal Ana Paula Barros Aroldi Uhdre fora se vacinar contra COVID19 no dia 25/01/2021;
- Solicitado à Presidência abertura dos seguintes processos de fiscalização XXXV. junto ao setor de Protocolo: HOSPITAL E MATERNIDADE NAILA GONCALO - BACABEIRA; POSTO DE SAUDE DO ENGENHO -BACABEIRA; HOSPITAL MUNICIPAL DOM HELIO CAMPOS -VIANA; CENTRO DE SAUDE DE VIANA – VIANA; HOSPITAL AGOSTINHO SANTOS JACINTO - SÃO VICENTE FERRER; HOSPITAL MUNICIPAL - SÃO BENTO; HOSPITAL PADRE BENTO DOMINICE – PALMEIRÂNDIA: APAE – BALSAS: CENTRO MEDICO ALICIA RODRIGUES - BALSAS; HOSPITAL SANTA HELENA – SANTA HELENA/MA; CENTRO DE SAÚDE SANTO ANTÔNIO - TURILÂNDIA/MA: CAPS S. DE AZEVEDO -ICATU/MA; HOSPITAL MUNICIPAL DE ICATU - ICATU/MA; UBS CACAUEIRO - ICATU/MA; UBS DA PRATA - ICATU/MA; UBS DE **ITATUABA** ICATU/MA; UBS VILA **CEARENSE** BACABEIRA/MA; UBS DE JUSSATUBA - ICATU/MA; UBS DE MATA – ICATU/MA; UBS DE MULTIRAO - ICATU/MA; UBS DE SALGADO – ICATU/MA; UBS DE SANTA IZABEL – ICATU/MA; UBS DE SERTÃOZINHO – ICATU/MA; UBS DA SEDE – ICATU/MA; UBS DE ANAJAUBA - ICATU/MA; HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTE – SÃO PEDRO DOS



CRENTES/MA; CENTRO DE SAÚDE MARIA LIBÂNIA – SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA; HOSPITAL MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – FORTALEZA DOS NOGUEIRAS; HOSPITAL MUNICIPAL DE CAROLINA – CAROLINA;

Encaminhados os seguintes PAD's ao Gabinete para ciência e xxxvi. deliberação: PAD UF Nº 168/2019 – CENTRO MÉDICO DE CAXIAS – CAXIAS/MA; PAD COREN-MA № 341/2020 – PROCESSO ÉTICO Nº 018/2020 EM DESFAVOR DE RAIMUNDA RAYANA NASCIMENTO SILVA; PAD UF Nº 216/2019 - CTA DE CAXIAS -CAXIAS/MA; PAD UF N° 213/2015 – UBS IGUAÍBA – PAÇO DO LUMIAR/MA; PAD COREN-MA Nº 038/2020 – CLINICA NOSSA SENHORA DA VITORIA – PRESIDENTE DUTRA/MA; PAD COREN-MA Nº 476/2020 – REQUISIÇÃO DE BAIXA DE DÍVIDA DA PGR HOSPITALAR LTDA ME; PAD UF Nº 019/2016 – VIDAS RESGATES E HOME CARE – SÃO LUIS/MA; PAD UF Nº 146/2020 - P. S DOMINGAS SILVA FERREIRA - BACABEIRA/MA; PAD UF Nº 155/2019 – U. B. S. PAULA BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA - BACABEIRA/MA; PAD UF № 53/2019 - CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTES - SÃO LUÍS/MA; PAD UF Nº 220/2019 -APAE – CAXIAS/MA; PAD UF Nº 06/2019 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PAROUE VITÓRIA – SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA: PAD UF Nº 40/2017 – UNIDADE DE SAÚDE 24 HORAS DA ZONA RUAL – SÃO LUÍS/MA; PAD UF Nº 182/2019 – P. S. TIQUIREIRO – PINHEIRO/MA; PAD UF Nº 96/2019 - U. S. F. MATRIZ -PINHEIRO/MA; PAD UF Nº 140/2019 - CAPS II OLHO D'ÁGUA -SÃO LUÍS/MA; PAD UF Nº 97/2019 – CLÍNICA DERMATOLÓGICA DERMACARE – SÃO LUÍS/MA; PAD UF Nº 39/2020 – CLÍNICA PRÓ SAÚDE – PRESIDENTE DUTRA/MA; PAD UF Nº 116/2019 – VALE S. A. ESTRADA DE FERRO CARAJÁS – SÃO LUÍS/MA: PAD UF Nº 197/2019 – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



CAPS II – BACABAL/MA; PAD UF N° 200/2019 – U. B. S. ALTO FOGOSO – BACABAL/MA; PAD UF N° 056/2018 – HRO PÁTIO NORTE – SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA; PAD UF N° 113/2019 – CIDERMA (CENTRO INTEGRADO DE DERMATOLOGIA LTDA) – SÃO LUÍS/MA; PAD COREN-MA N° 263/2017 REFERENTE A DÚNCIA N° 94/2017 – UNIDADE MISTA DE ROSÁRIO – ROSÁRIO/MA;

XXXVII. Encaminhados os seguintes PAD's ao Gabinete sugerindo arquivamento:
PAD COREN-MA Nº 118/2018 REFERENTE A DENUNCIA Nº
085/2018, REFERENTE AO HOSPITAL DA CRIANÇA –SÃO
LUIS/MA; PAD COREN-MA Nº 024/2017 REFERENTE A
DENUNCIA Nº 010/2017, REFERENTE AO HOSPITAL LAURA
VASCONCELOS – BACABAL/MA; PAD COREN-MA Nº 368/2020
REFERENTE AO HOSPITAL DE CAMPANHA DE IMPERATRIZ –
IMPERATRIZ/MA; PAD COREN-MA Nº 177/2018 REFERENTE A
DENÚNCIA Nº 137/2018 – UNIDADE MISTA DE ROSÁRIO –
ROSÁRIO/MA; PAD COREN-MA Nº 303/2020 REFERENTE A
DENÚNCIA Nº 91/2020 – HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE
DE PEDREIRAS – PEDREIRAS/MA;

Encaminhado ao Gabinete da Presidência as documentações para análise e homologação referentes à concessão/renovação de Responsabilidade Técnica das seguintes Instituições: MATERNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE DO MARANHÃO – SÃO LUIS – PJ: 115 (PARECER SEDE N°229/2020); UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARQUE ARAÇAGY – SÃO JOSÉ DE RIBAMAR – PJ: 3409 (PARECER SEDE N°231/2020); HOSPITAL REGIONAL DA BAIXADA MARANHENSE DR JACKSON LAGO – PINHEIRO – PJ: 3245 (PARECER SEDE N°232/2020); HOSPITAL COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DA PENHA – SÃO LUÍS – PJ:121 (PARECER SEDE N°233/2020); UPA SÃO JOÃO DOS PATOS – SÃO JOÃO DOS PATOS – PJ: 1259 (PARECER SUB BALSAS N°05/2020); UNIDADE



DE ACOLHIMENTO ADULTO – SÃO LUIS – PJ: 3301 (PARECER SEDE N°001/2021); ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS – SÃO LUIS – PJ: 25 (PARECER SEDE N°003/2021); HOSPITAL REGIONAL DE VIANA - VIANA - PJ: 974 (PARECER SEDE N°005/2021); NEURO IMAGENS LTDA – SÃO LUIS – PJ: 3346 (PARECER SEDE N°230/2020); COMUNIDADE TERAPÊUTICA INSTITUTO VOLTA VIDA LTDA – SÃO JOSÉ DE RIBAMAR – PJ: 3611 (PARECER SEDE N°002/2021); FABRICA MEDICA ANDRADE LTDA- SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - PJ: 3620 (PARECER SEDE N°007/2021); MEDLINE COMERCIO E IMPORTACAO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI – SÃO LUIS – PJ: 3390 (PARECER SEDE N°04/2021); ATESA – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE – SÃO LUIS – PJ: 3619 (PARECER SEDE N°06/2021); CENTRO DE ONCOLOGIA MÉDICA LTDA – SÃO LUIS – PJ: 368 (PARECER SEDE N°008/2021); INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA – SÃO LUIS – PJ: 3510 (PARECER SEDE SAÚDE M&L **SERVIÇOS** EMN°009/2021); LTDA SUPERCLINICA COHAB I – SÃO LUIS – PJ: 2761 (PARECER SEDE **IMUNE SERVIÇOS MÉDICOS** N°010/2021); LTDA ALERGOCENTER UNIDADE MONUMENTAL – SÃO LUIS – PJ: 3320 (PARECER SEDE N°012/2021); CIRURGICA FONTELES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – SÃO LUIS – PJ: 222 (PARECER SEDE N°013/2021); HOSPITAL AQUILES LISBOA -SÃO LUIS – PJ: 155 (PARECER SEDE N°014/2021); CLÍNICA LA RAVARDIERE – SÃO LUIS – PJ: 021 (PARECER SEDE Nº 011/2021); REVIVRE CLÍNICA DE MEDICINA LTDA – SÃO LUÍS – PJ: 3414 (PARECER SEDE Nº 19/2021); INSTITUTO AMAR MAIS – IMPERATRIZ – PJ: 3623 (PARECER N° 01/2021/SUB-ITZ); DIGNUS SAÚDE COHATRAC (CENTRO AMBULATORIAL DIAGNÓSTICO HOLANDESES) – SÃO LUÍS – PJ: 3553 (PARECER Nº 17/2021);



- xxxix. Encaminhado ao Gabinete da Presidência as seguintes solicitações de cancelamento das Anotações de Responsabilidade Técnica: ART nº 597 do profissional ESDRAS PESSOA DA SILVA, Coren-MA nº 091.756-ENF, a partir da data de 11/01/2021, em razão de motivos pessoal, referente ao HOSPITAL MUNICIPAL DR DJALMA MARQUES (SOCORRÃO I); ART nº 054 da profissional JAYRIS LOPES VIEIRA, Coren-MA nº 589.405-ENF, a partir da data de 30/12/2020, em razão de seu afastamento da VILLA EL SHADDAI CENTRO DE REABILITAÇÃO LTDA;
 - xl. Encaminhado ao Gabinete da Presidência a seguinte solicitação de cancelamento de Registro de Empresa: DERMA PRIME, localizada no município de São Luís/MA, a partir da data de 03/12/2020;
 - xli. Encaminhado ao RH justificativas de ausências/ atrasos e saídas antecipadas no registro da batida no ponto eletrônico;

e. Meta/Produtividade

A meta do mês de janeiro permaneceu reduzida a 10 designações para os fiscais da sede, em função do acúmulo da demanda de RT/RE, conforme Memorando Nº 323/2020-GAB PRESIDÊNCIA. Devido à revisão de documentos do setor, a meta fora reduzida proporcionalmente aos dias úteis trabalhados, ficando em 06 designações. Houve ainda, modificações conforme a seguir: a meta da fiscal Luiza fora reduzida para 01 designação em decorrência de substituição da coordenação em férias laborais; a meta da fiscal Milene fora reduzida em função de férias laborais (5), contudo, buscando otimizar viagem fiscalizatória, foram realizadas designações a mais pela mesma; as metas das fiscais Ana Paula e Pollyanne foram reduzidas para duas designações cada, em função de férias laborais; a meta da fiscal Marina fora reduzida para 02 designações em função de férias laborais e licença nojo. O fiscal Jurandy cumpriu designações a mais para atender ao Memorando Nº 01/2021 – ASSESSORIA EXECUTIVA.

A meta inicialmente proposta fora superada em razão das designações a mais realizadas. No entanto, 07 designações não foram cumpridas em razão da



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO Criado pela Lei nº 5.905/73

FISCALIZAÇÃO

indisponibilidade de veículo e 03 não foram cumpridas pois duas das Instituições encontravam-se inativas e uma só funciona aos sábados.

Fiscal	Meta	Nº de designações	Designações atendidas	Fiscalizações efetivadas
Ana Paula	02	02	02	02
Jurandy	06	10	10	10
Luiza	01	01	01	01
Marina	02	02	02	00
Milene	05	15	15	15
Amanda (SUB-ITZ)	07	07	02	01
Pollyanne (SUB-BALSAS)	02	02	00	00
TOTAL	25	39	32	29

O fiscal Jurandy realizou 04 designações a mais, bem como a fiscal Milene realizou 10 designações a mais que serão compensadas no mês subsequente. A fiscal Pollyanne não realizou suas designações, pois o veículo da subseção, destinado às atividades de fiscalização, apresentou defeito. Pelo mesmo motivo, a fiscal Amanda realizou apenas 02 designações com apenas 01 fiscalização efetivada, pois a ASSIST USI encontrava-se aparentemente desativada.

As Unidades fiscalizadas estão descritas no Anexo I deste Relatório.

Quanto a produtividade de atendimentos aos profissionais que buscam o setor de Fiscalização do Coren-MA (incluindo as subseções de Balsas e Imperatriz), tem-se o quadro a seguir:

	Atendimento Presencial	Atendimento Telefônico	Atendimento por e-mail
Janeiro/2021	60	362	282

3. CONCLUSÃO

No mês de janeiro, após solicitação da coordenação do DFIS, a meta fora mantida com redução para 10 designações, conforme memorando nº 323/2020-GAB PRESIDÊNCIA, em função do acúmulo da demanda de RT/RE, visto que aguardamos a



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO

Criado pela Lei nº 5.905/73

FISCALIZAÇÃO

contratação de um profissional para esta demanda. Devido a revisão de documentos

internos e dos POPs do setor, a meta fora reduzida proporcionalmente aos dias úteis

trabalhados.

O cronograma de fiscalização não pode ser cumprido completamente pois, nas

subseções de Imperatriz e Balsas, os veículos destinados às atividades de fiscalização

apresentaram defeito e foram para oficina.

Conforme Portaria Coren-MA nº 311 de 01/10/2020 e Portaria Coren-MA nº 357

de 26/10/2020 o horário de funcionamento do Conselho permaneceu reduzido das 9h às

16h por todo o mês de janeiro.

A partir de 25/01/2021 os fiscais passaram a realizar a jornada de trabalho de 40

horas semanais cumprindo 40% da jornada de trabalho de forma interna e 60% de forma

externa, conforme Resolução Cofen nº 617/2019, conforme Decisão Coren-MA nº 11 de

19 de janeiro de 2021, pertencente ao PAD Coren-MA nº 031/2021,

A meta inicialmente proposta foi superada. Considerando a meta possível,

conforme cronograma, a mesma foi alcançada em 90,62%.

Insta destacar que em função da pandemia de Covid-19 e considerando o cenário

epidemiológico do Estado, o retorno às atividades de Fiscalização foi retomando em

setembro/2020, por meio do Plano de Retomada de Fiscalizações, conforme Diretrizes

para Fiscalizações relacionadas à pandemia de Covid-19 e Resolução Cofen nº

617/2019 - Versão atualizada em 01/09/2020. Segundo tal documento, as atividades

devem ser retomadas em sua plenitude ou suspensas, de acordo com parâmetros

epidemiológicos para a pandemia, a depender de cada cidade do Estado.

Luiza Costa Ferreira Ghisi

Coordenadora Interina do DFIS

Coren-MA nº 230.663-ENF

Juliana Marques Rolim Pinheiro

Coordenadora do DFIS

Coren-MA nº 148.305-ENF

15